



EM: 22/11/2022


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.429, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: André Firmino da Silva

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense
ao senhor Jeferson Rodrigues Lemos.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

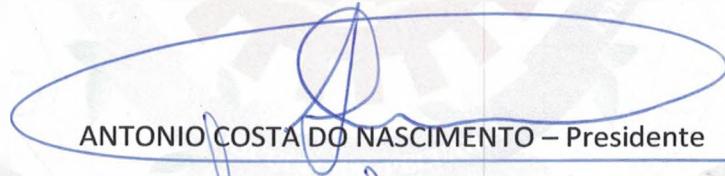
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

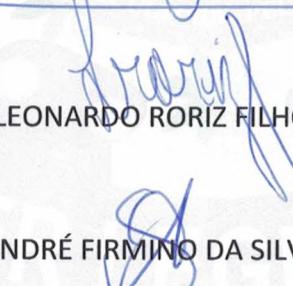
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor Jeferson Rodrigues Lemos, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

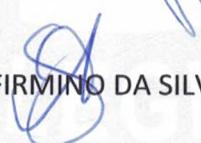
Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060